L E I Nº 97

- Abre um Crédito Especial na importancia de Cr$20.000,00 -

O pôvo do município de Pedro Leopoldo, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica aberto um Crédito Especial na importancia de Cr$20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), para atender às despesas com combustivel, pessoal e lavratura de terras no município de Pedro Leopoldo.

Artº 2º - Esta lei entrará em vigôr a partir da data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem couber a execução desta lei, que a cumpram a a façam cumprir tão fielmente como nela se declara.

Pedro Leopoldo, 19 de Julho de 1954.

Prefeito Municipal

Secretario